
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2441/2014 de 12 de Dezembro de 2014

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense, pessoa coletiva privada com o NIPC 512022402, possui o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, conforme Despacho do Presidente do Governo Regional datado de 29 de janeiro de 1993;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de patinagem de velocidade e em especial de voleibol, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1. O Clube Desportivo Ribeirense desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2015 a 2019.

04 de dezembro de 2014. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.